

Nº. 212 – Determinar o exercício da servidora **JOANA DARC DANTAS DE SOUZA**, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Serviço, matrícula nº 224.643-0/SES no Hospital Regional Emília Câmara/Afogados da Ingazeira, retroagindo seus efeitos legais a **02/01/2016**.

Nº. 213 – Determinar o exercício da servidora **KEDIMA VASCONCELOS FEITOSA**, Assistente em Saúde/Agente Administrativo, matrícula nº 128.255-7/SES na Unidade de Pronto Atendimento/Ibura, no período de **01/08/2013 a 10/01/2016** a fim de regularização funcional.

Nº. 214 - Remover, a servidora **MARIA EDNEIDE FIGUEREDO DO NASCIMENTO**, Médica Clínica, matrícula nº 232.364-8/SES da Diretoria Geral de Fluxos Assistenciais/Nível Central para o Centro de Assistência Toxicológica de Pernambuco/CEATOX.

Nº. 215 – Determinar o exercício do servidor **JOÃO ANTÔNIO SALES CALDAS**, Médico Oftalmologista, matrícula nº 224.475-6/SES na IV Gerência Regional de Saúde/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a **04/04/2016**.

Nº. 216 – Determinar o exercício do servidor **JOSÉ MARCELO DE MACENA**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 193.279-9/SES no Hospital Regional do Agreste/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a **28/01/2016**.

Nº. 217 – Determinar o exercício da servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Assistente em Saúde/Agente Administrativo, matrícula nº 120.216-2/SES no Hospital Regional do Agreste/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a **14/03/2016**.

Nº. 218 – Determinar o exercício do servidor **EUCLIDES DIAS MARTINS FILHO**, Médico Cirurgião Geral, matrícula nº 194.189-5/SES no Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a **01/02/2016**.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Repartições Estaduais

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

PORTARIA Nº 044/2016

O **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** da Empresa **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, no uso de suas atribuições;

Considerando a importância da criação do Programa Permanente de Ética Institucional da Empresa Suape e da implantação do seu Código de Ética, a ser elaborado de forma conjunta e participativa, mediante a adoção dos princípios e dos valores norteadores das relações institucionais e interpessoais;

Considerando que a observância ao mencionado Código de Ética objetiva assegurar um ambiente organizacional propício ao bem-estar de todos os profissionais e à consecução, de forma ética, da missão da Empresa;

Considerando que a missão da Empresa Suape, amplamente discutida com todos os seus integrantes, se consubstancia na permanente busca de uma gestão eficiente e eficaz, com responsabilidade social e sustentável, das atividades portuárias e da atração de investimentos voltados para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco;

Considerando que as discussões ocorridas no âmbito do Planejamento Estratégico evidenciam o compromisso de cada um com o profissionalismo na execução das respectivas atribuições, bem como a conscientização da missão, visão e valores da Empresa e as suas implicações éticas nas relações desenvolvidas no ambiente interno e externo;

RESOLVE: Capítulo I

DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ÉTICA E DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO PROVISÓRIO

Art. 1º Fica criado o Programa Permanente de Ética Institucional da Empresa Suape, com o objetivo de definir e estabelecer os princípios e valores que devem nortear as relações institucionais e interpessoais, em nome da Empresa quer seja no âmbito interno ou externo, desde que esteja representando Suape.

Art. 2º Para os efeitos do art. 1º, fica constituído o Conselho Provisório de Ética, responsável pela coordenação das atividades relacionadas com a concepção e com o processo de construção do Código de Ética da Empresa Suape, que será parte integrante e fundamental do referido Programa Permanente de Ética Institucional.

Art. 3º O Conselho Provisório de Ética será integrado pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Titulares

a) Camilla Bacelar Tavares;

b) Clóvis Farias do Monte Júnior;

c) Giselle Conde y Martin Quirino;

d) José Roberto Carvalho Zaponi;

e) Nilson Monteiro da Silva Filho;

f) Rejane do Carmo Maciel Johnson; e

g) Sabrina Medeiros Wanderley de Queiroz;

II – Suplentes

a) Hermes Darcy Brendler Machado;

b) Hild Alves de Oliveira; e

c) Maria José Simplicio da Silva.

Parágrafo único. Os membros deste Conselho Provisório devem exercer, em caráter prioritário, as atribuições previstas nesta Portaria.

Capítulo II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO PROVISÓRIO DE ÉTICA

Art. 4º O Conselho Provisório de Ética deve:

I – Elaborar o Código de Ética da Empresa Suape;

II – Convocar, por intermédio do Presidente do Conselho, os colaboradores da Empresa Suape, sejam eles empregados, estagiários, jovens aprendizes e terceirizados, para participarem dos atos necessários ao desempenho das atribuições do referido Conselho; e

III – Apresentar, ao Diretor Vice-Presidente da Empresa Suape, relatório mensal circunstanciado das atividades desenvolvidas.

Art. 5º Ficam estabelecidas as seguintes datas-limites para conclusão das etapas de elaboração do Código de Ética, a seguir relacionadas:

I - **27.5.2016**, para a apresentação da versão preliminar; e

II - **28.9.2016**, para a apresentação da versão final.

Capítulo III

DO CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA

Art. 6º A Comissão Permanente de Ética será constituída por 7 (sete) membros titulares e 3 (três) suplentes mediante eleição realizada 90 (noventa) dias após a entrega do Código de Ética, cujas regras serão estabelecidas em edital próprio a ser divulgado pela Diretoria da Vice-Presidência de Suape.

Art. 7º O Conselho Permanente de Ética terá mandato de 02 (dois) anos, realizando-se nova eleição conforme edital próprio a ser publicado pela Diretoria da Vice-Presidência, no período máximo de 30 (trinta) dias antes do término do referido mandato.

Capítulo IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA

Art. 8º O Conselho Permanente de Ética deve:

I - Consolidar o Programa Permanente de Ética Institucional, estabelecido pela presente Portaria difundindo o seu conteúdo na Empresa;

II - Acompanhar, orientar e verificar o efetivo cumprimento das disposições contidas no Código de Ética; e

III – Atualizar, a cada 05 (cinco) anos, o Código de Ética com o objetivo de promover a sua adequação às possíveis mudanças ocorridas na sociedade, na tecnologia e na própria Instituição.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, devem ser adotados, entre outros mecanismos, instrumentos de comunicação interna e externa, palestras, reuniões informais, pesquisas e consultas, abrangendo todos aqueles que, direta ou indiretamente, se relacionem com a Empresa.

Art. 9º Os membros do Conselho de Ética não farão jus à gratificação.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, 20 de maio de 2016
BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Diretor Vice-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O **Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE** assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 4978 do dia 24/05/2016: O Dir. Pres. do DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Dec. Lei nº 23, de 24.05.69, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Dec. Est. nº 38.447 de 23.07.12,

Considerando que nos termos do artigo 263, §1º da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), onde reza que constatada em Processo Administrativo, a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento;

Considerando a investigação e parecer da Corregedoria deste DETRAN-PE no processo DP-CO N.ºs **524/2012 e nº 119/2016**, Ofício DP-CO N.ºs **059/2016, CI DPCO N.ºs 075/2016** (Protocolos N.ºs **2012.133090 e 2016.001540**), onde restou comprovada a forma fraudulenta da aquisição da CNH do Sr. **JOÃO BOSCO ARAÚJO BISPO – CPF: 060.343.244-16**.

RESOLVE:

Art.1º - Fica cancelado o Registro **RENACH nº 3051922390**, em nome do Sr. **JOÃO BOSCO ARAÚJO BISPO – CPF: 060.343.244-16**, pelos fatos e razões apuradas pela Corregedoria desta Instituição nos autos dos Processos Administrativos N.ºs **2012.133090 e nº 2016.001540**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO- FUNASE

PORTARIA Nº 152/16

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e o interesse público.

RESOLVE:

Rescindir a pedido, 04 (quatro) Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, tendo em vista os Termos de Desistências Voluntárias, firmados pelos seguintes: Agente Socioeducativa e Assistente Social contratados,

NOME	DATA DA RESCISÃO
EDSON ANTONIO VIANA DA SILVA, MAT. 30.958-3	04/05/16
MARCIANO ALVES DO ESPÍRITO SANTO, MAT. 20.988-0	11/05/16
MARIA LEONIA BRAZ DA SILVA, MAT. 30.091-8	16/05/16
WANDSON WILLIAMS BARBOZA DA SILVA, MAT.30.948-6	20/05/16

Recife, 24 de maio de 2016.

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 153/16

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e o Interesse Público.

RESOLVE:

Dispensar à servidora: **AMANDA BEZERRA FELIX DA SILVA**, MAT. 3095-3, ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVO-AGSE, Psicóloga da FGS-1 e designar a servidora: **POLLYANNA MACEDO DANTAS**, MAT. 3137-2, ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVO-AGSE – Assistente Social, para FGS-1, a partir de 01/06/2016.

Recife, 24 de maio de 2016.

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO
Diretor Presidente

Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 012/CPL/2016 – Concorrência Pública nº 005/2016. Comissão: CPL. **Objeto Nat.:** alienação. **Objeto Desc.:** alienação de imóvel no Município do Paulista no Estado de Pernambuco. **Valor Mínimo Aceitável:** Área1, R\$ **20.165.571,29** (vinte milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos). Após o processamento da Concorrência Pública Nº 005/2016, comunica-se sua homologação e a adjudicação de seu objeto ao **Proponente:** SANDENE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, **CNPJ:** 08.365.633/0001-05. **Valor da Proposta:** R\$ **20.165.571,29** (vinte milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos). **Informações adicionais:** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da AD Diper, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, Nº 347, Graças, Recife - PE (CEP 52.020-220) ou através do Fone: (81) 3181.7354, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, email: cpl@adipper.pe.gov.br .

Recife, 24 de Maio de 2016.

Luiz Bezerra de Souza Filho
Pregoeiro e Presidente da CPL(*)(***)

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer da Comissão Permanente de Licitação/CPL-APAC emitido em 24/05/2016 e anuência da Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAJ-APAC, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016**, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei Nº 8.666/93, para contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos / EBCT – CNPJ Nº 34.028.316/0001-03, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, objetivando a prestação de Serviços de Postais em atendimento à necessidades da APAC. Recife, 24 de maio de 2016. **MARCELO CAUÁS ASFORA - Diretor Presidente – APAC.**

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 010/2016
Contratante: Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha
Contratado: Instituto de Avaliação, Pesquisa, Programas e Projetos Socioambientais
Objeto: Treinamento e aperfeiçoamento em planejamento e gestão ambiental
Valor: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais)
Prazo: 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição da ordem de serviço.
Data da assinatura: 06 de maio de 2016.

LUIS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES
Administrador Geral

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo Nº 047/2016 - Pregão Eletrônico Nº 043/2016 - Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de medicamentos para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da Proposta: **07/06/2016 às 9h** (horário de Brasília). Início da Disputa: **07/06/2016 às 9h30min** (horário de Brasília).

Processo Nº 048/2016 - Pregão Eletrônico Nº 044/2016 - Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de material de conservação e limpeza para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da Proposta: **07/06/2016 às 9h** (horário de Brasília). Início da Disputa: **07/06/2016 às 10h** (horário de Brasília).

Processo Nº 049/2016 - Pregão Eletrônico Nº 045/2016 - Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de componentes para equipamentos médico hospitalares (braçadeiras) para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da Proposta: **07/06/2016 às 9h** (horário de Brasília). Início da Disputa: **07/06/2016 às 11h** (horário de Brasília). Os editais, na íntegra, poderão ser retirados no site: www.compras.pe.gov.br, a partir desta publicação. Recife, 24 de maio de 2016. **Lusinete Rocha de Holanda - Pregoeira do CISAM/UPE.**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

AVISO DE ADIAMENTO DO PGE Nº 074/2016 CPL: O objeto da publicação datada de 13/05/2016, mesma data que iria disponibilizar o edital, terá seu objeto adequado para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DO DATA CENTER DA COMPESA DA RUA DA AURORA E INSTALAÇÃO NO DATA CENTER TIPO CONTAINER MONTADO NO NOVO PRÉDIO SEDE DA AV. CRUZ CABUGÁ**. Com a data de abertura das propostas: 07/06/2016 às 09h. Disputa: 07/06/2016 às 15h. Edital disponível em 25/05/2016. **Ana Rita de Oliveira – Pregoeira. Resultado de Licitação: ETP Nº 002/2016 DRM/CPL – Classificação da Empresa: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI. Ana Rita de Oliveira – Presidente da CPL.**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 PROCESSO Nº 003/2016/CEL

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, torna pública a presente **ALTERAÇÃO DO EDITAL** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA AUTORIDADE PORTUARIA NO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE**. Valor máximo aceitável: R\$ 906.808,59 (novecentos e seis mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). Torna público ainda a remarcação da sessão de abertura, a qual será processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório, e sua **ABERTURA** passa a ser no dia 27 de junho de 2016, às 10:00 horas. **LOCAL:** Km.10, Rodovia PE-60, Engenho Massangana - Ipojuca-PE. Fone: (081) 3527-5025. O **NOVO EDITAL** está à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, dias úteis, devendo portar CD ou DVD virgem e carimbo ou cartão com o Nº do CNPJ da empresa, para cópia dos arquivos, ou ainda por solicitação através do e-mail cpl@suape.pe.gov.br Ipojuca (PE), 24 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO PIRES
Presidente da CEL

SECRETARIA DAS CIDADES
DETRAN/PE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PL Nº 095/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA. Objeto natureza: aquisição de bens. Responsável: Ricardo Alves Câmara Machado - Presidente/ Pregoeiro CPL I. Valor estimado LOTE 01: R\$ 102.121,08 (cento e dois mil, cento e vinte e um reais e oito centavos). Valor estimado LOTE 02: R\$ 197.700,18 (cento e noventa e sete mil, setecentos reais e dezoito centavos). Licitante vencedora: TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 11.716.447/0001-88, LOTE 01, com o valor de R\$ 91.843,00 (noventa e um mil e oitocentos e quarenta e três reais); LOTE 02, com preço global de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais). O Diretor Presidente resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe. Recife, 24/05/2016. CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER

Novo Equipamento instalado pelo DER – PE

O Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Pernambuco informa que o equipamento eletrônico, conforme ponto abaixo listado, já se encontra em funcionamento, ficando suas penalidades aplicadas para o dia 30/05 (segunda-feira), onde o referido equipamento passará a atuar os veículos que excederem o limite de velocidade estabelecido na Rodovia.

Processador	Equip.	Lado A Endereço	Lado B Endereço
DERPE5365	DEV D2R-PA	Rodovia BR 232, Km 91 – Sairé sentido Recife.	Rodovia BR 232, Km 91 – Sairé sentido Caruaru.

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Coordenador de Transporte e Trânsito

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER

Novo Equipamento instalado pelo DER – PE

O Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Pernambuco informa que o equipamento eletrônico, conforme ponto abaixo listado, já se encontra em funcionamento, ficando suas penalidades aplicadas para o dia 30/05 (segunda-feira), onde o referido equipamento passará a atuar os veículos que excederem o limite de velocidade estabelecido na Rodovia.

Processador	Equip.	Lado A Endereço	Lado B Endereço
DERPE5365	DEV D2R-PA	Rodovia BR 232, Km 91 – Sairé sentido Recife.	Rodovia BR 232, Km 91 – Sairé sentido Caruaru.

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Coordenador de Transporte e Trânsito